



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 065-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 066-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 067-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 068-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 069-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 070-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 071-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 072-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 073-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 074-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 075-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 076-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 3º TERMO ADITIVO Nº 135-2024 - BRADESCO





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE CÔCOS****PORTARIA Nº 065/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.****Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VI, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **KARINE VIANA BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 066/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.****Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **IVAIR BARROS DA TRINDADE LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE CÔCOS****PORTARIA Nº 067/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora efetiva, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 068/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **KARINE VIANA BARROS**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Lealdino Teodoro dos Santos, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 069/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **IVAIR BARBOSA DA TRINDADE LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Lealdino Teodoro dos Santos, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 070/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Lealdino Teodoro dos Santos, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 071/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **GISELE PEREIRA SANTOS DAS NEVES**, servidora efetiva, do cargo de Diretor da Escola Municipal Educandário São João, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**



**PORTARIA Nº 072/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **MARIZETE MOURA LOPES**, servidora efetiva, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Educandário São João, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 073/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **GISELE PEREIRA SANTOS DAS NEVES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 074/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARIZETE MOURA LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE CÔCOS****PORTARIA N.º 075/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **KEILA SILENE ROCHA ALVES SILVA**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 076/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 515, de 31 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **CATIANE DE JESUS LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 11 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal







Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

**02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Fonte

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 10 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**BANCO BRADESCO SA**  
**CNPJ: 60.746.948/0001-12**  
**CONTRATADA**

**Gleise Ávila Almeida Canela**  
**CPF: 217.\*\*\*.518-10**

**Michele de Lima Soares Gardezani**  
**CPF: 281.\*\*\*.998-02**

**Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000**  
**CNPJ n.º 14.222.012/0001-75** **Telefone: (77) 3489.1041**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/645E-52ED-DFFE-0F5F-31A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 645E-52ED-DFFE-0F5F-31A7



### Hash do Documento

b5fcd1dc9734ca536ed8b08d75dc7798d18dccc71440a45b22eef461a35301a8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2024 16:42 UTC-03:00